

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

O Prefeito Municipal de Ferros (MG), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando:

- A classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 005/2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a Função de Assistente Social/Serviço de Proteção Especial, nos termos do Edital nº. 005/2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ELISIO DE OLIVEIRA **Prefeito Municipal**